



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**TERMO ADITIVO N.º 22/2026**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024**  
**CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 511778/2023**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7 e a empresa:

**CEBI – CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.**, sediada na Rua Samuel Klein, n.º 207, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, CEP 09510-125, Telefone (11) 2196-8800, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.302.711/0001-63 e Inscrição Estadual Isenta, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Leme Martin, brasileiro, união estável, Sócio-Gerente, residente e domiciliado à Rua General Canavarro, n.º 726, apto. 72, Campestre, na cidade de Santo André/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 8.471.003-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 056.363.418-90,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

- 1.1. Contrato n.º 100003/2024.
- 1.2. Objeto: prestação de serviços para cessão de uso de sistemas informatizados.
- 1.3. Assinatura: 10/01/2024.
- 1.4. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses acrescido do prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 1.5. Prazo de execução inicial: 10/01/2024.
- 1.6. Prazo de execução final: 09/01/2026.
- 1.7. Valor total: R\$ 528.780,00 (quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais).
- 1.8. Natureza da Despesa 339040 e Programa de Trabalho 17126000424000000 do exercício de 2023.
- 1.8.1. Empenho n.º 2821/2023 – Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**TERMO ADITIVO N.º 22/2026**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024**  
**CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 511778/2023**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

2.1.Termo n.º 42/2024.

2.2.Objeto: supressão de aproximadamente 3,24% (três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato.

2.3.Valor do aditamento: R\$ 17.145,00 (dezesete mil e cento e quarenta e cinco reais).

2.4.Fundamento: art. 65, I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

2.5.Assinatura: 30/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SEGUNDO ADITAMENTO**

3.1.Termo n.º 71/2025.

3.2.Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) e o apostilamento do reajuste de preços.

3.3.Vigência: 09/01/2028.

3.4.Assinatura: 07/01/2026.

3.5.Valor do aditamento: R\$ 714.259,20 (setecentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

3.6.Valor total do contrato: R\$ 1.225.894,20 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

3.7.Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 57 e inciso III do artigo 55, todos da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

4.1.O presente termo tem por objeto o **acréscimo de aproximadamente 2,34% (dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor do contrato**, conforme razões constantes nos autos.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES**

5.1.O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

5.2.As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2026, Natureza da Despesa 33904016 e Programa de Trabalho 17122001121090000, garantidas através do Empenho n.º 0916 de 2026.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**TERMO ADITIVO N.º 22/2026**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100003/2024**  
**CONCORRÊNCIA N.º 04/2023 - PROCESSO N.º 511778/2023**

5.3. Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.240.294,20 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

6.1. Fica a CONTRATADA cientificada que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a atualização da garantia no valor de R\$ 18.576,48 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), até o final da vigência contratual datada de 08/04/2028, nos termos da cláusula décima quinta do ajuste original e cláusula décima sétima do edital.

6.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 6.1., que importe em descobertura contratual, importará na aplicação das penalidades previstas para inexecução total do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

7.1. O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 65, I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

8.2. Lido e achado conforme, assinam o presente.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**Ronald Pereira da Silva**  
SEMAE

**Guilherme Leme Martin**  
CONTRATADA